



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 105/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 50ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 31 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de realizar a sinalização vertical, colocando placa de indicação "PARE" para evitar acidentes".

JUSTIFICATIVA

O Autor falou que falou que em todo Município existiam cruzamentos de ruas. Por isso indicou que fossem colocadas placas de nome "PARE", evitando acidentes.

O autor que falou ter sido uma reivindicação dos moradores do Bairro Jardim das Acácias.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real